



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 102/2023

DATA: 14 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, AL TAMIR KÜR TEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

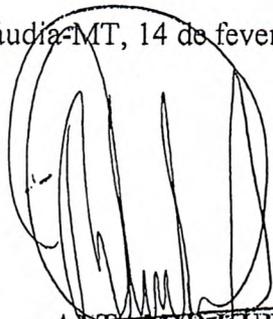
Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Tania Borges Araujo – Presidente
- 2º - Shirley Yitzchetz – Secretária
- 3º - Eliane Cenci – Membro
- 4º - Eduardo Ramos Toneli – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, em especial a portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023.

Cláudia-MT, 14 de fevereiro de 2023.


AL TAMIR KÜR TEN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fis. _____	01
Rub. _____	01

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ 01.310.499/0001-04
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

Número 539/2023 Data: 16/06/2023 Situação: Em digitação Valor total R\$ 14.400,00

Estrutura administrativa 1.06.002.0019 - MAC

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ALCOOLISMO E TRANSTORNO PSICOLÓGICO PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL NÚMERO DO PROCESSO: 1000298-77.2023.8.11.0101 ESFERA/ÓRGÃO: JUSTIÇA ESTADUAL VARA/SERVENTIA: VARA ÚNICA DE CLÁUDIA EM DESFAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

Seq.	Cod. Agil	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
	58040	386180-5	SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - DO TIPO TRATAMENTO DESINTOXICACAO, COM INTERNACAO COMPULSÓRIA EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ADEQUADA - PRAZO DE INTERNAÇÃO 01/07 à 31/12/2023.	mes	6,00	R\$ 2.400,0000	R\$ 14.400,00

Total: R\$ 14.400,00

CLÁUDIA, 16 de Junho de 2023

EDUARDO RAMOS TONELLI
CPF: 066 [REDACTED]-36

Fis:	P.M.C. 02
Rub:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: saude@claudia.mt.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n- Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-1449 - Cláudia/MT

Ofício Expedido nº 0247/SEMSA/2023

Cláudia-MT, 12 de JUNHO de 2023.

Ao departamento de

LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde, vem através deste solicitar ao departamento de LICITAÇÃO que seja feito o processo licitatório de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO DE PACIENTE PARA REABILITAÇÃO, para atender a demanda desta secretaria.

Recursos fontes/Dotação Orçamentária: **MAC - 1.600.0000604/1.500.1002000**
Reduzido nº 323

FISCAL: Cleide Hoffmann Ferraz
SUPLENTE: Edineia Valtrick

Em tempo registro que o lançamento das dotações está de acordo com o QDD do ano de 2023, caso haja alteração de lançamento no processo licitatório, fica a critério e responsabilidade da administração do paço municipal

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,



Janaina Peixoto Angelo Gimenes da Silva
Secretária de Saúde

Fls:	P.M.C.	03
Rub:		

04-762/23

Vó Joaquina

Centro de
Reabilitação

CENTRO REABILITAÇÃO VÓ JOAQUINA
CNPJ 47.228.347/0001-50
Inscrição Municipal 18338
UNIDADE FEMININA
Rua Travessa C, número 16, Jardim Amazônia I
Barra do Garças – MT
(66) 99222-6180 / (62) 99100-3701 / (62) 99134-2969
elianeamarelo45@gmail.com

DECLARAÇÃO

O CENTRO DE REABILITAÇÃO VÓ JOAQUINA INSCRITO NO CNPJ: 47.228.347/001-50, declara para devidos fins que disponibilizamos de vagas para (SECRETARIA DE SAÚDE, VARA ÚNICA DE CLÁDIA- MT). Para internação do paciente (CLEIA DE SOUZA LUDVICHAK) DATA DE NASCIMENTO 25/12/1982 PORTADOR DO CPF -

_____ , nesta instituição de dependência química, alcoolismo e transtorno psicológico. Nossa clínica desenvolve seu trabalho, baseado em orientações profissionais e com métodos atuais de recuperação na área de dependência química (alcoól e drogas). Nossa proposta é que o paciente possa renascer e ser autoconfiante, com um caráter totalmente mudado e com sua autoestima recuperada, isto só é possível através das terapias:

ESPIRITUALIDADE
LABOTERAPIA
GRUPO DE SENTIMENTOS
GRUPO DE 12 PASSOS
DINÂMICAS DE GRUPO
TERAPIAS COGNITIVAS COMPORTAMENTAIS
TERAPIA RACIONAL EMOTIVA
TERAPIA PREVENÇÃO À RECAÍDA
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO – INDIVIDUAL E EM GRUPO
ATENDIMENTO TERAPÊUTICO – INDIVIDUAL E EM GRUPO
ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO – INDIVIDUAL
ENFERMAGEM

A unidade se localiza BARRA DO GARÇAO – MT oferece um ambiente simples porém, muito agradável, confortável. O local é muito apropriado para as atividades, pois proporciona integração, medicação, elevação a espiritualidade e assertividade nos métodos adotados pela equipe multidisciplinar.

Temos também

Consultório para atendimento individual
Administração

Cozinha industrial

Refeitório

Jogos

O NOSSO PACOTE INCLUI: ESTADIA, ALIMENTAÇÃO (04 REFEIÇÕES AO DIA, CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR).

Fts: _____ P.M.C. 105
Rub: _____



CENTRO DE REABILITAÇÃO
VÓ JOAQUINA
47.228.347/0001-50

RUA TRAVESSA C-07 LOTE 16
JARDIM AMAZÔNIA
BARRA DO GARÇAS-MT
CEP: 76000-000

- . PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NA CONTA BANCARIA DA CLÍNICA
- . CONTA CORRENTE: 80.207-7
- . AGENCIA: 0571-1
- . PIX: CNPJ: 47.228.347/0001-50, BANCO DO BRASIL
- . CENTRO DE REABILITAÇÃO VÓ JOAQUINA.

01 ENTRADA + 06 PARCELAS DE R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) VALOR TOTAL DO TRATAMENTO É DE R\$ (16,000,00) DEZESEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.

OBS: SE HOUVER NECESSIDADE DA REMOÇÃO DO PACIENTE DA CIDADE DE ORIGEM PARA A UNIDADE QUE FICA EM BARRA DO GARÇAS –MT, SERA COBRADO IDA E VOLTA NO VALOR DE R\$: 2,00 o km

SEM MAIS.

CENTRO DE REABILITAÇÃO VÓ JOAQUINA

ELIANE NUNES DE SOUSA

DIRETORA LEGAL

BARRA DO GARÇAS, 06 DE JUNHO DE 2023.

Fls:	P.M.C. 206
Rub:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-1250 - Cláudia - MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ALCOOLISMO E TRANSTORNO PSICOLÓGICO PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL NÚMERO DO PROCESSO: 1000298-77.2023.811.0101.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Para: VO JOAQUINA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA
CNPJ nº 42.228.347/0001-50
Endereço: TV GIRASSOL 16 QD F LT 16A 18 LOTEAMENTO JARDIM A

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 240 (Duzentos e quarenta) dias.

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 21 de Junho de 2023.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



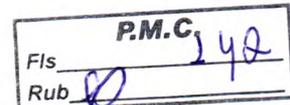


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-1250 - Cláudia - MT.

CONTRATO Nº 069/2023

Por este instrumento particular, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade Nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF: Nº 403 [REDACTED] 00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a **VO JOAQUINA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42 [REDACTED] 50, situada a Rua Tv Girassol 16 QD F LT 16A 18 Loteamento Jardim A, Barra do Garças/MT, neste ato representada pela sua Presidente, Srª. **ELIANE NUNES DE SOUSA**, brasileira, inscrita no RG sob nº 4 [REDACTED] 7 SSP/GO, portadora do CPF nº 520 [REDACTED] 10, residente e domiciliada na cidade de Barra do Garças/MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm como justa e contratada as cláusulas específicas a seguir, e regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata.



1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ALCOOLISMO E TRANSTORNO PSICOLÓGICO PARA ATENDER AO PROCESSO JUDICIAL NÚMERO DO PROCESSO: 1000298-77.2023.811.0101.

1.2 - O CONTRATADO se compromete a fornecer tratamento terapêutico INVOLUNTÁRIO para CLEIA DE SOUZA LUDVICHAK

2.0 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência do presente contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados da data de sua assinatura.

2.2 – Havendo interesse entre as partes, o presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o máximo permitido em Lei.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – Receberá a Contratada pela Execução dos Serviços, conforme contido na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pago em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), pagas até o 5º (quinto) dias útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

3.2 – O valor do contrato é fixo e irrevogável durante sua vigência.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 - A presente contratação prescinde de licitação, visto que dentro da hipótese elencada no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.0 – CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

5.2 – Aplica-se, ainda, subsidiariamente, as normas do Código Civil e leis complementares, inerentes ao caso.

6.0 – CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-1250 - Cláudia - MT.

6.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – o cometimento reiterado da falta de sua execução;

6.2.3 – o falecimento do contratado;

6.2.4 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificado pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.5 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

6.4 – Caso a paciente não necessite mais a utilização do medicamento, a administração poderá promover a rescisão do presente contrato.

7.0 – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – DO CONTRATADO:

a) Efetuar as prestações dos serviços nas especificações contidas neste Contrato e na proposta inicialmente apresentada;

b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação dos serviços;

c) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

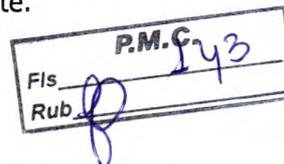
e) Prestar os serviços contratados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta inicialmente apresentada;

f) Prestar os serviços de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no presente termo;

g) Prestar os serviços contratados conforme solicitação da Secretaria competente.

7.2 – DO CONTRATANTE:

7.2.1 – Cumprir todas as Cláusulas contratuais.



8.0 – CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as seguintes sanções:

8.1.1 – advertência;

8.1.2 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

9.1 – Os recursos para o pagamento deste contrato serão oriundos dos recursos próprios do **CONTRATANTE**, e serão empenhados na seguinte dotação orçamentária:

(321) 06.002.10.302.0019.2028/3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Saúde e Saneamento R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O foro da Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da Lei 8.666/93, art. 55, § 2º.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – Este contrato sujeita-se ainda às Leis municipais inerentes ao assunto.

11.2 - Fazem parte deste Contrato independente de transcrição: Processo de **Dispensa de Licitação nº 025/2023** e a proposta da CONTRATADA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-1250 - Cláudia - MT.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudia – MT, 23 de Junho de 2023.

ALTAMIR
KURTEN:40
378616900

Assinado de forma digital por ALTAMIR KURTEN:40378616900
Dados: 2023.06.26 07:55:08 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

VO JOAQUINA CENTRO
DE REABILITACAO
LTDA:47228347000150

Assinado de forma digital por VO JOAQUINA CENTRO DE REABILITACAO LTDA:47228347000150
Dados: 2023.07.17 16:39:20 -03'00'

VO JOAQUINA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA
ELIANE NUNES DE SOUSA
CONTRATADA

Testemunhas:

TAINA DE
SOUZA:056371481
63

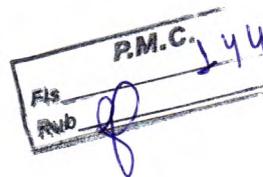
Assinado de forma digital por TAINA DE SOUZA:05637148163
Dados: 2023.06.26 07:46:57 -04'00'

Nome: Taina de Souza
CPF:056.██████-63

SABRINA DE
MARCHI
BOCK:061606071
89

Assinado de forma digital por SABRINA DE MARCHI BOCK:06160607189
Dados: 2023.06.26 07:48:59 -04'00'

Nome: Sabrina de Marchi Bock
CPF: 061.██████-89





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-1250 - Cláudia - MT.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **VO JOAQUINA CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **47.228.347/0001-50**, iniciar o serviço de internação compulsória, a partir desta data.

Cláudia-MT, 23 de Junho de 2023.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

